

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 94ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de junho de 2020, às 16h00min, por videoconferência (respeitando normativas vigentes relacionados ao COVID-19), estando os presentes em suas residências, Sr. Jamazi em Imbituba e o Sr. Alexandre em Tubarão, Santa Catarina.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e o Diretor Alexandre Pinter. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: Pauta única: Processo SGPe PIMB 2233/2020 - Resolução sobre o uso obrigatório de máscara na área do Porto de Imbituba.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Sra. Cláudia Rodrigues da Silva.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia.

Pauta única: Processo SGPe PIMB 2233/2020 - Resolução sobre o uso obrigatório de máscara na área do Porto de Imbituba.

O Diretor Alexandre, discorreu sobre a minuta de Resolução, apensada no processo PIMB 2233/2020 pelo Setor de SSMA da SCPAR Porto de Imbituba S. A., que dispõe sobre as medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S. A. Dando continuidade a sua fala, ressaltou a importância dessa Resolução sobre o uso obrigatório de máscara na área do Porto de Imbituba frente a pandemia a qual se está passando. A Diretoria Executiva aprovou a minuta de Resolução e determinou que o processo fosse encaminhado ao Setor de Licitações para publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), e, posteriormente aos Setores de SSMA e Unidade de Segurança da SCPAR Porto de Imbituba S. A.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba deliberou no sentido de: a) **Aprovar** a Resolução que dispõe sobre as medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S. A apresentada no processo PIMB 2233/2020; **b)** **determinar**, que após assinatura da Diretoria Executiva na referida Resolução, o processo PIMB 2233/2020 seja encaminhado ao Setor de Licitações para publicação do Extrato da Resolução no DOE/SC, e, posteriormente remetido

ao Setor de SSMA e Unidade de Segurança para que os referidos setores tomem as medidas cabidas para efetiva aplicação da norma.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.

Imbituba, 25 de junho de 2020.

Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Alexandre Pinter
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Cláudia Rodrigues da Silva
Secretária *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.